



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.729
De 01 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.335, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) no orçamento vigente, na seguinte dotação:

(524) 01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.39.00R\$ 590.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

TOTAL:R\$ 590.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro apurado no exercício anterior, com recursos do Tesouro, em valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

TOTAL:R\$ 590.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/12/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 1º DE DEZEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsm.-